



Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

De: Comissão Interna de Enfrentamento ao Coronavírus do GSCBH

Assunto: Manejo da COVID-19 na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal e no Alojamento Conjunto do GSCBH.

Prezados,

Visando a segurança assistencial, ocupacional e a minimização do risco de transmissão da COVID intra-hospitalar, viemos através deste formalizar o fluxo para manejo do neonato com suspeita da COVID no GSCBH:

- Instituir precaução respiratória e de contato para todos os casos suspeitos e notificados, conforme fluxo: Manejo da Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Gripal.
- Quando a equipe da Neonatologia assistir RN no ambiente de nascimento (bloco obstétrico, pré-parto ou CTI adulto), faz-se necessário o uso obrigatório da máscara PFF2/N95 e demais EPIs, conforme carta Nota de esclarecimento em relação ao uso de EPIs na Maternidade e fluxo Manejo da Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Gripal.

Carta, fluxos e vídeos de paramentação e desparamentação, disponíveis no site da Santa Casa: <http://santacasabh.org.br/app/webroot/coronavirus/>

#### DEFINIÇÕES:

- **Tempo de coleta do RT PCR:** de preferência, realizar o primeiro exame entre 24 e 48 horas de vida. Caso não seja possível realizar dois exames de RT-PCR, priorizar a realização do exame entre 48-72 horas de vida.
- **Descontinuação da precaução em caso de RT PCR DETECTÁVEL:** após o período de 20 dias de sinais e sintomas, descontinuar as precauções, desde que esteja com pelo menos 24 horas sem sintomas relacionados à COVID-19 E afebril sem uso de antitérmico.
- A instituição não preconiza novas coletas de RT PCR para avaliar a descontinuação do paciente positivo.





## SITUAÇÕES:

- **RT-PCR DETECTÁVEL** em RN assintomáticos ou sintomáticos – descontinuar as precauções após o período de 20 dias de sinais e sintomas, desde que esteja com pelo menos 24 horas sem sintomas relacionados à COVID-19 E afebril sem uso de antitérmico.
- ✓ **RN com sintomas que POSSAM SER RELACIONADOS À COVID-19, porém RT PCR NÃO DETECTÁVEL** - Repetir exame RT PCR após 24 horas do 1º exame,  
Se detectável, descontinuar as precauções após o período de 20 dias de sinais e sintomas, desde que esteja com pelo menos 24 horas sem sintomas relacionados à COVID-19 E afebril sem uso de antitérmico.  
Se não detectável E sintomas relacionados à outra condição clínica viral, descartar COVID e solicitar painel viral.  
Se painel viral não detectável E NÃO houver outra condição clínica que explique o quadro E médico manter e evoluir a hipótese diagnóstica da COVID (clínica e/ou IMAGEM), seguir as condutas para RN positivo. Nestes casos, recomenda-se discussão com o SCIH.
- ✓ **RN assintomático com mãe RT PCR DETECTÁVEL** - RN estéril (sem contato com a mãe), independente da via de parto:  
Seguir a rotina de manejo clínico adotada pelo serviço para investigação diagnóstica e assistência ventilatória. Considerar como caso suspeito aqueles que não responderem aos cuidados iniciais de rotina (nesses casos, solicitar RT PCR).
- ✓ **RN com sintomas que POSSAM SER RELACIONADOS À COVID-19 e mãe com RT PCR DETECTÁVEL** – Solicitar RT PCR.  
Se não detectável, repetir exame RT PCR após 24 horas do 1º exame.  
Se não detectável E sintomas relacionados à outra condição clínica viral, descartar COVID e solicitar painel viral.  
Se painel viral não detectável E NÃO houver outra condição clínica que explique o quadro E médico manter e evoluir a hipótese diagnóstica da COVID (clínica e/ou laboratorial), seguir as condutas para RN positivo. Nestes casos sugere-se discussão com o SCIH.



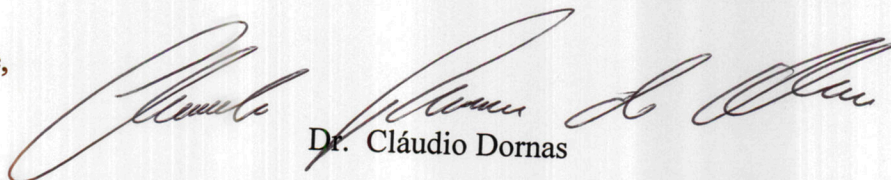


### **ALOJAMENTO CONJUNTO:**

- ✓ **RN prematuro tardio ou a termo assintomático e mãe detectável**
  - Instituir precaução para binômio durante toda a internação;
  - Manter afastamento de no mínimo 1 metro entre mãe e RN;
  - Orientar a mãe a higienizar as mãos antes de tocar no RN e usar máscara cirúrgica durante a amamentação e cuidados com RN.

Observação: ao descontinuar precaução da mãe em tempo inferior de 14 dias de contato do RN com mãe, recomenda-se a observação do RN no tempo de incubação que são 14 dias.

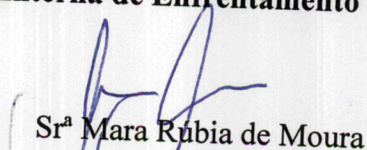
Atenciosamente,



Dr. Cláudio Dornas

**Superintendente de Gestão e Planejamento Assistencial GSCBH**

**Presidente da Comissão Interna de Enfrentamento ao Coronavírus do GSCBH**



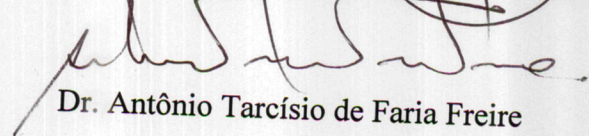
Srª Mara Rúbia de Moura

**Superintendente de Serviços Hospitalares GSCBH**



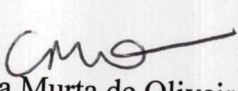
Dr. Guilherme Gonçalves Riccio

**Diretor de Assistência à Saúde do GSCBH**



Dr. Antônio Tarcísio de Faria Freire

**Diretor Clínico GSCBH**

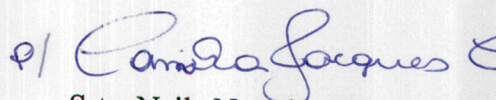


Drª Cláudia Murta de Oliveira

**Médica do SCIH GSCBH**






*PI*   
Srta. Neila Natasha Chaves Félix

*Camila Jacques Cruz*  
Enfermeira  
COREN-MG 479336

**Coordenadora do SCIH GSCBH**


**Integrantes da Comissão Interna de Enfrentamento ao Coronavírus do GSCBH**

Camila Adriana Barbosa Costa

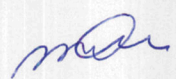
*Camila Adriana B. Costa*  
Gerente de Cuidados Materno  
Infantis e Agência Transfusional  
COREN/MG 206636 ENF 

**Gerente da Unidade de Cuidados Materno Infantis e Agência Transfusional do GSCBH**

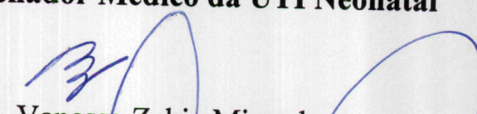
*PI*  
Alessandra Ferreira de Souza

*Camila Adriana B. Costa*  
Gerente de Cuidados Materno  
Infantis e Agência Transfusional  
COREN/MG 206636 ENF 

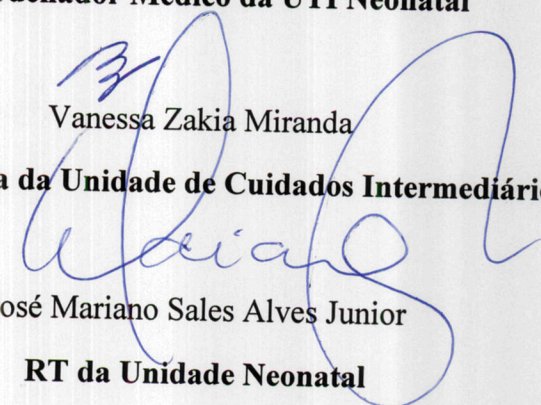
**Coordenadora de Enfermagem da UTI Neonatal**

  
Márcio Pablo Miranda

**Coordenador Médico da UTI Neonatal**

  
Vanessa Zakia Miranda

**Coordenadora Médica da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal**

  
José Mariano Sales Alves Junior

**RT da Unidade Neonatal**